

**DECRETO Nº. 8.506, 29 DE AGOSTO DE 2019  
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.91/2019,  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS  
PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 91/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2019**, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, com os itens Nsº: 6, 7, 9, 32, 34, 36, 37, 41, 43, 49, 52, 57, 65, 77, 78, 88, 89, 90, 92, 93 e 94 no valor de R\$ 70.775,35 (setenta mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, com os itens Nsºs: 8, 10, 22, 23, 31 e 91 no valor de R\$ 74.657,40 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com o item Nº: 14 no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); **CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com o item Nº:12 no valor de R\$ 110.260,00 (cento e dez mil e duzentos e sessenta reais); **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com os itens Nsºs: 3, 4, 21, 25, 26, 27, 38, 39, 46, 51, 61, 62, 63, 68, 74, 76 e 82 no valor de R\$ 67.578,25 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **LEANDRO APARECIDO DE PAULA**, com os itens Nsºs: 15, 24, 55, 66, 67, 83 e 87 no valor de R\$ 38.454,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais); **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com os itens Nsºs: 1, 2, 11, 13, 17, 18, 33, 35, 42, 44, 50, 56, 64, 73, 75, 79 e 80 no valor de R\$ 65.161,40 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos); **ROBERTO MISTURA – ME**, com os itens Nsºs: 47, 53, 59 e 60 no valor de R\$ 118.360,00 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta reais); **SCS COMÉRCIO LTDA**, com os itens Nsºs: 5, 19, 20, 28, 29, 40, 45, 48, 54, 58, 70, 81, 85 e 86 no valor de R\$ 69.464,70 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, com os itens Nsºs: 16, 30, 69, 71, 72 e 84 no valor de R\$ 60.792,00 (sessenta mil e setecentos e noventa e dois reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2019.

**IZEU JONAS TOZETTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**